



Prefeitura Municipal de São Sepé
Secretaria da Saúde
Rio Grande do Sul

EDITAL 008/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
(AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições faz saber que fará realizar Processo Seletivo para Contratação de Pessoal em Carácter Temporário para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL) suprindo necessidade de excepcional interesse público do município, estando abertas as inscrições entre os dias 20 até 24 de junho conforme determina o item 03 do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento, no Município de São Sepé, de 05 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário (auxiliar em saúde bucal) conforme relacionado no Anexo I deste Edital, com vigência da contratação temporária pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo e havendo necessidade, ser prorrogada por igual período.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial do edital deste Processo Seletivo dar-se-á através da publicação de extrato de edital em jornal de circulação do Município e Região. Essas informações e demais etapas bem como os editais, avisos e listas de resultados estarão à disposição dos candidatos nos seguintes locais:

a) Em São Sepé: No Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São Sepé, situada na Rua Plácido Chiquiti n.º 900, térreo.

b) Na Internet, no site: <http://www.saosepe.rs.gov.br/concursos/>

c) No local das inscrições: portaria do CAS – Centro Administrativo Social, situada na Rua Plácido Chiquiti, 1150.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo em que se inscreveu.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no Gabinete Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde no CAS – Centro Administrativo Social, situada na Rua Plácido Chiquiti, 1150, mediante recebimento de comprovante de entrega (anexo II), entre os dias 20 e 24 de junho, das 8h até 12h.



Prefeitura Municipal de São Sepé
Secretaria da Saúde
Rio Grande do Sul

EDITAL 008/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
(AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

3.2. São requisitos para a inscrição, constituindo condições de admissão:

- a) tomar conhecimento deste Edital e de seus Anexos, a fim de certificar-se de que possui os requisitos exigidos para a admissão;
- b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o art. 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
- c) possuir 18 (dezoito) anos completos até a data da admissão;
- d) possuir os requisitos de habilitação legal para o exercício da profissão até a data da admissão;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais na data da admissão;
- f) não ter registros de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos até a data da admissão;
- g) estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino) até a data da admissão.

3.3. As inscrições serão gratuitas.

3.4. A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por procurador com poderes específicos.

3.5. Os requisitos para a inscrição quanto à escolaridade e habilitação legal para o exercício da função estão previstos no Anexo I deste Edital;

4. DAS FUNÇÕES

4.1. A descrição das atribuições dos cargos encontra-se no Anexo III deste Edital.

4.2. O vencimento, a Carga Horária, o Regime de Trabalho e a habilitação para exercício das funções encontram-se no Anexo I deste Edital.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. Concurso constará de PROVA ESCRITA, de caráter classificatório, com questões objetivas de múltipla escolha.



Prefeitura Municipal de São Sepé
Secretaria da Saúde
Rio Grande do Sul

EDITAL 008/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
(AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

5.2. A prova escrita objetiva consistirá em 40 questões de múltipla escolha de caráter classificatório sendo: 20 questões Legislação e Conhecimentos Específicos, 10 questões de língua portuguesa e 10 questões de matemática.

5.3. O horário e data da aplicação da prova objetiva escrita será definido após homologação das inscrições e informado aos candidatos através de edital específico no site <http://www.saosepe.rs.gov.br/concursos/>

5.4. O conteúdo programático da prova objetiva está relacionado no Anexo IV deste Edital.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

6.1. A relação das inscrições não homologadas, as listas contendo os resultados da avaliação da prova objetiva, o resultado dos recursos, bem como a homologação do Processo Seletivo será divulgado através no site oficial do Município – www.saosepe.rs.gov.br e mural da Prefeitura Municipal, situada na Rua Plácido Chiquiti, 900.

6.2. O candidato poderá interpor recurso administrativo em relação às inscrições não homologadas e referentes aos resultados obtidos na objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis para as inscrições não homologadas e 3 (três) dias úteis para os resultados obtidos na prova objetiva a contar da divulgação dos resultados conforme Item 2.

6.3. O requerimento de recurso administrativo deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo.

6.4. O pedido de recurso deverá conter:

- a) nome completo;
- b) indicação da função;
- c) objeto do pedido de recurso;
- d) exposição fundamentada a respeito dos problemas constatados;

6.5. O deferimento ou indeferimento dos recursos será publicado conforme prevê o subitem 2.1 deste Edital.

6.6. Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos somente na Secretaria de Saúde, Gabinete do Secretário, onde os interessados poderão ter vistas, no prazo estabelecido em Edital. Não serão oferecidas vistas a esses processos em outro local e fora do prazo estabelecido.



Prefeitura Municipal de São Sepé
Secretaria da Saúde
Rio Grande do Sul

EDITAL 008/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
(AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

6.7. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem.

6.8. Não haverá recurso de reconsideração.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Nota Final dos candidatos no Processo Seletivo será obtida pela soma dos pontos obtidos nos diversos itens da prova objetiva.

7.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á depois de esgotada a fase recursal, pela ordem crescente da Nota Final.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de igualdade de pontos obtidos na Nota Final, serão utilizados, sucessivamente, para fins de classificação os critérios de desempate, a seguir descritos.

8.1.1. Idade mais elevada dos candidatos na data do término das inscrições

8.1.2. Sorteio Público - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério acima será realizado Sorteio Público.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será por meio de contrato de natureza administrativa, conforme Artigo 65 da Lei Municipal n.º 1986/93.

9.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e à entrega dos documentos necessários, conforme solicitado pelo Departamento de Pessoal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do edital de convocação.

9.3. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Atestado de Antecedentes;

Folha corrida;

Exame médico;

Carteira de Identidade;

CPF;

Título de eleitor e comprovante da última eleição;

Certidão de nascimento ou casamento;

PIS;



Prefeitura Municipal de São Sepé
Secretaria da Saúde
Rio Grande do Sul

EDITAL 008/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
(AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

Certificado de reservista;
Comprovação da escolaridade exigida;
Comprovante de endereço;
Conta corrente – BANRISUL;

Registro no respectivo conselho de classe;

9.4. A admissão dos candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária seguirá a ordem de classificação.

9.5. A admissão do candidato fica condicionada a declaração de que não ocupa outro cargo público, com observância do Art. 37, da Constituição Federal.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O prazo de validade do Processo Seletivo, para aproveitamento dos candidatos, será de 02 (dois) anos, contado a partir da data da publicação da homologação de seus resultados, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A rescisão do contrato administrativo, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

11.1.2. A pedido do contratado.

11.1.3. Por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;

11.1.4. Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e Legislação.

12.2. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

12.3. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições



Prefeitura Municipal de São Sepé
Secretaria da Saúde
Rio Grande do Sul

EDITAL 008/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
(AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

legais pertinentes, ao interesse e às necessidades da Prefeitura Municipal de São Sepé.

12.4. Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento das inscrições, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado conforme Item 2 deste edital.

12.5. A inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado do Processo Seletivo, e, embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à eliminação deste, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes desde a inscrição.

12.6. São partes integrantes deste Edital os Anexos:

Anexo I: Quadro demonstrativo das Funções, do Salário, da Carga Horária Semanal, do Regime Jurídico de trabalho, das Vagas e da Habilitação legal para o exercício do Emprego;

Anexo II: Formulário de Inscrição

Anexo III: Atribuições das funções.

Anexo IV: Conteúdos programáticos e/ou referências bibliográficas

12.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, observados os princípios e normas que norteiam a Administração Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de junho de 2016.

LEOCARLOS GIRARDELLO,
Prefeito Municipal de São Sepé.



Prefeitura Municipal de São Sepé
Secretaria da Saúde
Rio Grande do Sul

EDITAL 008/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
(AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, DO SALÁRIO, DA CARGA
HORÁRIA SEMANAL, DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, DAS VAGAS
E DA HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

Salário/CH Semanal/ Regime Jurídico de Trabalho	Vagas	Requisitos quanto à Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da Função
Vencimento: R\$ 1.271,85 + insalubridade R\$ 171,93 40 horas semanais;	05	Ensino Médio Completo + Curso Auxiliar de Consultório Dentário (auxiliar em saúde bucal) ou licenciado pelo CRO. O registro no conselho de classe deve ser entregue no momento da posse conforme item 10.3



Prefeitura Municipal de São Sepé
Secretaria da Saúde
Rio Grande do Sul

EDITAL 008/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
(AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº. de Inscrição: _____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário (auxiliar em saúde bucal)

Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:

Cargo concorrido: Auxiliar de Consultório Dentário (auxiliar em saúde bucal)

Número da inscrição: _____

Responsável pelo Recebimento:



Prefeitura Municipal de São Sepé
Secretaria da Saúde
Rio Grande do Sul

EDITAL 008/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
(AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

ANEXO III
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS ATRIBUIÇÕES

Cargo	Atribuições
Auxiliar de consultório dentário (auxiliar em saúde bucal)	Consultório dentário (auxiliar em saúde bucal) Descrição Sintética: Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico nas unidades de saúde. Descrição Analítica: Preparar os pacientes para as consultas; auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas; ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental. Participar de atividades de educação em saúde bucal; auxiliar nos programas de educação em saúde bucal; marcar consultas; manter em ordem arquivo e fichário; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento de descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



Prefeitura Municipal de São Sepé
Secretaria da Saúde
Rio Grande do Sul

EDITAL 008/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
(AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

ANEXO IV
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Conteúdo programático	Valor de cada questão	Quantidade de questões.
<p>PORTUGUÊS</p> <p>Ortografia: grafia correta de palavras; acentuação. Morfologia e Sintaxe: Estrutura e formação de palavras: valores de prefixos, radicais e sufixos. Classes de palavras – usos e valores semânticos. Flexões de tempo, modo, número, pessoa, gênero e grau. Equivalência e transformação de estruturas. Emprego e valor de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase. Emprego de sinais de pontuação. Análise e interpretação de textos: Compreensão global do texto. Estruturação do texto: recursos de coesão. Ponto de vista do autor. Significado contextual de palavras e expressões. Informações literais e inferências possíveis. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37^a. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 3^a. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Aurélio Século XXI: o Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1999. HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. MICHAELIS: Moderno Dicionário da Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 1998. PROENÇA FILHO, Domício. Guia Prático da Ortografia da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Record, 2009.</p> <p>Obs.: Não serão elaboradas questões que envolvam as modificações trazidas pelo Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.</p>	1,00 ponto	10 questões
MATEMÁTICA	1,00 ponto	10 questões



Prefeitura Municipal de São Sepé
Secretaria da Saúde
Rio Grande do Sul

EDITAL 008/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
(AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

<p>Funções. Equações. Inequações. Sistemas de capitalização: juros simples e compostos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Operações com conjuntos: União, intersecção, diferença e complementar. Representação por diagramas. Razões e proporções, regra de três simples, regra de três composta, porcentagem. Progressões aritméticas e Progressões geométricas.</p> <p>DANTE, Luiz Roberto. Matemática – Contexto e Aplicações. Volume Único. São Paulo: Editora Ática, 2008. DANTE, L.R. Matemática: Contexto e Aplicações. 3 volumes. 4ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2007. MURAKAMI, Carlos; IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2013. (Coleção) DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 6º ao 9º anos. São Paulo: Editora Ática, 2008. DANTE, Luiz Roberto. Matemática, Volume Único/Luiz Roberto Dante. 1. Ed. São Paulo: Ática, 2005.</p>		
<p>LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</p> <p>Noções gerais sobre: 1) Funções do cargo. 2) Agendamento. 3) Administração. 4) Tipos de pacientes. 5) Psicologia. 6) Anatomia Bucal. 7) Instrumentação. 8) Radiologia. 9) Biossegurança. 10) Esterilização do instrumental. Materiais dentários: 1 - Amálgama Dentário. 2 - Materiais para restaurações estéticas diretas. 3 - Material odontológico para prevenção. 4 - Cimentos Odontológicos. 5 - Materiais odontológicos para acabamento, polimento e limpeza. 11) Promoção de saúde bucal: 1 - Responsabilidades dos profissionais de saúde bucal na promoção de saúde. 2 - Diagnóstico de Cárie. 3 - Avaliação do risco de cárie. 4 - Fluoretos. 5 - Dieta, saúde bucal e geral. 11) Legislação. Referências Bibliográficas: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e</p>	2,00 pontos	20 questões



Prefeitura Municipal de São Sepé
Secretaria da Saúde
Rio Grande do Sul

EDITAL 008/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
(AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

<p>Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso). - BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências. - BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências. - SÃO SEPÉ - Lei Orgânica do Município (Art. 75 a 101 e Art. 132 a 149) - SÃO SEPÉ - Lei Municipal nº 1986, de 30 de dezembro de 1993 e alterações – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município. - BRASIL. Lei nº 8080/90 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências. - BRASIL. Lei nº 8142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Assistência à Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de Aids, Manual de Condutas. - BUISCHI, I. P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica(Org.) V.22 EAP. Editora Artes Médicas. - CRAIG, Robert; O'BRIEN, William J.; POWERS John M. Materiais dentários Propriedades e Manipulação. Editora Guanabara. - FIGLIOLI, Maria Devanir. Treinamento do Pessoal Auxiliar em Odontologia. RGO. - GALAN, João Junior. Materiais Dentários O Essencial para o Estudante e o Clínico. Editora Santos. - GUANDALINI, Sérgio Luiz. Biossegurança em Odontologia. Odontex. - KRASSE, Bo. Risco de Cárie: Um guia Prático para Avaliação e Controle. Ed. Ltda. - RIBEIRO, Antonio Inácio. ACD Atendente de Consultório Dentário. Editora Maio ODONTEX.</p>		
---	--	--



Prefeitura Municipal de São Sepé
Secretaria da Saúde
Rio Grande do Sul

EDITAL 008/2016
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
(AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO
EXTRATO DE EDITAL 08/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ TORNA PÚBLICO que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação de Auxiliar em Saúde Bucal. Inscrições: entre 20 e 24 de junho de 2016 no horário das 8h até 13h, no Centro Administrativo Social - CAS. Prova escrita em data a ser definida. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no *site* www.saosepe.rs.gov.br/concursos/ ou local das inscrições, a partir da data de abertura das inscrições.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2016.

Leocarlos Girardello,
Prefeito Municipal.